

**LEI Nº 3.215/07 DE 05/07/07**

**AUTORIZA A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO  
CAMPONOVENSE DE ACADÊMICOS – ACA**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTES  
MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a ACA – Associação Camponovense de Acadêmicos, CNPJ 75.443.994/0001-10, com R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o Art. 1º serão utilizados pela ACA – Associação Camponovense de Acadêmicos, para pagamento de despesas referente à realização da XXIV edição do FECAM – Festival da Música Camponovense.

**Art. 3º** - Os encargos desta lei serão suportados pelas dotações orçamentárias consignadas sob a rubrica:

**Gabinete do Prefeito**

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Contribuições – Gerais

2003-21-3.3.50.41.03.00.00.00.0126.....R\$ 3.000,00

**Art. 4º** - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta Lei no prazo de 30 dias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
5 de julho de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**